



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 008/ 2012**

**Assunto:**

**Contratação Provisória de Funcionário para o CAU/RJ**

**Considerações:**


Considerando o artigo 7º do Regimento Interno, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de contratação de um Assistente de TI para dar suporte diário necessário ao bom funcionamento dos novos equipamentos e respectiva rede do CAU/RJ; Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 14/05/2012.

**Decisão:**

Visando suprir as necessidades, esta diretoria optou pela contratação do profissional Anderson Carvalho Ferreira para ocupar o cargo de Assistente de TI.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012.

  
**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ